



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de julho de 2018

Edição 1.065 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 120 DE 18 DE JULHO DE 2018

Altera o artigo 4º do Decreto Municipal n.º 249/2017 que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Altera o Artigo 4º do Decreto Municipal 249/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Apurado o imposto devido pelo regime de autolancamento ou de sociedade de uniprofissionais e pelo regime de estimativa, o recolhimento aos cofres municipais deverá ser feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da apuração. No entanto, para fins de compensação do pagamento, deverá ser previsto em documento hábil para tal, como data de vencimento, o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente.

§1º. O pagamento deverá se perfazer por meio de carnê de recolhimento, Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou Nota Fiscal Eletrônica;

§2º. Quando o vencimento não ocorrer em dia útil, o recolhimento deverá ser efetuado no primeiro dia em que houver expediente bancário;

§3º. Os pagamentos em atraso, geram multas, juros e correções.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de Julho de 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE JULHO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na portaria n.º. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora (Secretária da Saúde), Dalva Aparecida Siena, matrícula 888180, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.299.604-3/PR e do CPF 533.026.809-53 - (04) quatro – diárias - no valor unitário de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Belém - PA, a fim de participar do 34º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), nas datas de 24 a 28 de julho de 2018, de conformidade com a Lei Municipal n.º 153/2000 e com o Decreto Municipal n.º 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de Julho de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PEDIDO Nº 079/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018, Pedido n.º 079/2018, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Carnes e Derivados,



para atendimento das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação Cultura e Esporte e Secretaria de Assistência Social, no período de 12(doze) meses após a assinatura do contrato, conforme C.I nº 328/2018 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00 horas, do dia 01/08/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Julho de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 062/2018 DE 16/07/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
PEDIDO Nº 053/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RG INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONCESSÃO DE USO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL SITUADO NO LOTE DE TERRAS SOB N.º 13-U-10-1-1 (TREZE-U-DEZ-UM-UM), MEDINDO A ÁREA DE 0,346211 HECTARES NO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO TAMARANA -PR.

TAMARANA-PR, 16 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 071/2018 DE 19/07/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GG COIMBRA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GG COIMBRA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.472.007/0001-18 PARA TRANSPORTAR O ALUNO MATHEUS DA SILVA ALVES E SUA MÃE SENHORA LÍDIA LUCAS DA SILVA AO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-ILES, DEVIDO A CRIANÇA SER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E O MUNICÍPIO NÃO TEM PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDÊ-LO OU ACOMPANHA-LO, CONFORME CI Nº 089/2017 DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) PARCELADO EM 6 (SEIS) MESES, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 18/06/2018

TAMARANA – PR, 19 DE JULHO 2018.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Isaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br